

Lei nº 100/1986.

Câmara Municipal de Pimenta Bueno

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

DATA 15.05.86
Autógrafo N.º 05/CMPB/86
Projeto de Lei N.º 088/86
Autor VER. PAULO C. P. ANDRADE

DE 15 DE MAIO DE 1986.

DENOMINA DE ALMEIRINDO
GRAVA, A AVENIDA 13 DE
SETEMBRO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO., no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno,
aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida ALMEIRINDO
GRAVA, a Avenida 13 de Setembro, nesta cidade.

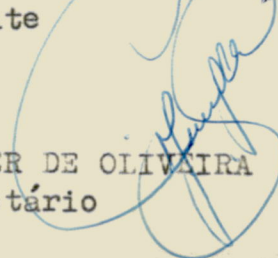
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

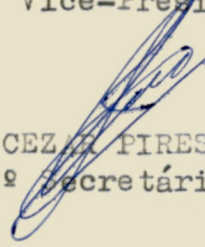
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, em 15 de Maio de 1986.


APARECIDO FILIPINI NEVES
Presidente


AIRES VELICIANO VIDAL
Vice-Presidente


JOSAFÁ XAVIER DE OLIVEIRA
1º Secretário


PAULO CEZAR PIRES ANDRADE
2º Secretário